

ACORDOS QUE FAVORECEM A APRENDIZAGEM, BASEADOS NA ANÁLISE TRANSACIONAL

Por Laucemir Silveira, Didata da UNAT-BRASIL

Educador é aquele que facilita o processo de aprendizagem do outro, o educando. No dia-a-dia atuam como educadores: professores, facilitadores de treinamento e desenvolvimento, gestores, coaches, entre outros.

- ✓ O que é aprendizagem e porque às vezes é lenta ou mal sucedida?
- ✓ Quem são as partes corresponsáveis para que ela se consolide de forma harmoniosa?

Aprendizagem é um processo de mudança de comportamento obtido através da **experiência que a própria pessoa constrói**, a partir da interação entre fatores **emocionais, cognitivos, relacionais e ambientais**. Na vivência da interrelação entre esses fatores, o educando organiza um campo perceptivo e de atuação que facilita ou dificulta seu avanço na consolidação da aprendizagem.

Aprendizagem é, assim, resultante da interação entre estruturas mentais (cérebro e psiquê) e meio ambiente.

Ela se consolida quando a pessoa foi afetada de maneira que sua performance se modifica a partir de novas capacidades e tal modificação se torna estável.

O educador está no ambiente, como um dos elementos que pode estimular experiências emocionais, cognitivas e relacionais facilitadoras para que o educando faça sua caminhada produtiva.

Há vezes em que organizações educativas e empresariais investem alto volume de recursos diversos no desenvolvimento humano e conseqüente mudança de comportamento, obtendo baixo rendimento ou resultado.

Abaixo menciono algumas possíveis causas, dentre outras.

- Falta ou fragilidade do suporte para que o novo comportamento mantenha-se ao longo de um tempo suficiente para que a aprendizagem se estabilize - para que o cérebro assimile que este é o novo ponto de equilíbrio. Alguns sistemas provocam a aprendizagem e esperam resultado imediato inviável ou abandonam a oferta de suporte para que o processo seja continuado.
- Ausência de contratos de corresponsabilidade - alguém pode facilitar, oferecer estrutura, recursos e estímulo para viabilizar a aprendizagem. A outra ponta dessa relação - o educando - precisa fazer a sua parte.

Daí a relevância de se estabelecer contrato: aqui denominado **Contrato Transacional** – que estimula diálogos OK/OK a partir da definição de **responsabilidades e papéis** na relação educativa. ele **desestimula relação baseada em Simbiose e codependência**, na qual uma parte precisa que a outra demande dela – educador precisa ter alguém dependendo do seu conhecimento e articulação e educando precisa ter um educador que pense por ele, decida por ele... mas que **não poderá aprender por ele**.

Contrato Transacional promove cooperação e parceria para fomentar e sustentar a aprendizagem e mudança. As partes envolvidas disponibilizam seus conhecimentos e recursos internos e externos para a aprendizagem mútua.

Obras consultadas

BERNE, Eric. *Princípios de Tratamento de Grupo*. (UNAT-BRASIL. Circulação Restrita). New York, Oxford University Press, 1966

KNOWLES, Malcolm S.; HOLTON, Elwood F., SWANSON, Richard A. *Aprendizagem de resultados*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SANT'ANNA, Carmem Maria. *Andragogia e Análise Transacional – Ampliando o olhar para o aprendiz adulto*. Porto Alegre: Revista Brasileira de Análise Transacional – REBAT. Órgão de divulgação Científica da UNAT-BRASIL. Ano XXV e XXVI – 2016 e 2017.

SILVEIRA, Laucemir. *As Etapas do Contrato Transacional nas relações interpessoais, grupais e organizacionais*. Porto Alegre: Revista Brasileira de Análise Transacional – REBAT. Órgão oficial de divulgação científica da UNAT-BRASIL, Ano XXIX 2020. Novembro 2020.

SILVEIRA, Laucemir. *Contrato em processos de aprendizagem e desenvolvimento de pessoas*. Porto Alegre: Revista no. 6 da Sociedade Brasileira de Dinâmica dos Grupos-SBDG, em setembro/2013. Revisado pela autora em dezembro/2020.

Quer saber mais sobre este tema, outros conceitos e sua aplicação?

**Estamos iniciando o Programa de Formação em Análise Transacional AT 202:
venha conhecer o conteúdo e metodologia**

contato@zoehdesenvolvimento.com.br / (55) 41 99994-9666



WWW.ZOEHDESENVOLVIMENTO.COM.BR